

### Instruções para Matrícula de Alunos Especiais

O objetivo da matrícula de alunos especiais é admitir o ingresso de alunos interessados em cursar disciplinas isoladas, sem constituir vínculo com o Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Alimentos, e aplica-se ao portador de diploma de curso superior recomendado pelo MEC.

A – O período de matrícula será definido no Calendário Semestral do PPGTA e as matrículas serão realizadas na secretaria do Programa, em horário de atendimento (08h00 às 10h30 e das 13h30 às 16h30);

B – O aluno deverá apresentar Ficha de Matrícula de aluno especial disponibilizada pelo PPGTA no sítio <http://rioverde.ifgoiano.edu.br/>, devidamente preenchida, conforme instruções, contendo uma fotografia 3x4 no campo destinado;

C – O aluno deverá apresentar cópias dos seguintes documentos no ato de matrícula: diploma da graduação, histórico escolar da graduação, CPF e RG. Deverão ser apresentados os documentos originais para fins de certificação de autenticidade pela secretaria do programa;

D - O aluno deverá ser aceito pelo professor responsável da disciplina, devendo ser assinado o aceite de aluno especial na Ficha de Matrícula;

E - As matrículas serão feitas de acordo com ordem de chegada dos candidatos, sendo observado o número máximo de 6 (seis) alunos por disciplina teórica. Em disciplina prática (laboratório) fica condicionado o número máximo de acordo com o professor da disciplina;

F - Será permitido aos alunos cursar até 8 (oito) créditos como aluno especial no PPGTA. Não será aceita a matrícula em: Seminário em Tecnologia de Alimentos, Estágio em Docência, Inglês Instrumental e Dissertação em Tecnologia de Alimentos.

G - As informações sobre os horários e disciplinas ofertadas pelo PPGTA serão obtidas no sítio de PPGTA - <http://rioverde.ifgoiano.edu.br/>;

H - O aceite da matrícula, ou aprovação em disciplinas como estudante especial, em aspecto algum, configura compromisso do PPGTA com a aprovação do mesmo em processos seletivos para admissão como aluno regular.

I - Estudantes que desistirem da disciplina ao longo do semestre, sem justificativa por escrito ao programa, ficarão impedidos de se matricularem como aluno especial em qualquer outra disciplina no PPGTA.

**Prof<sup>ª</sup>. Mayra C. Peixoto Martins Lima**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Alimentos